

PORTARIA Nº 008/2017

Prorroga o recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o período de recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop estabelecido pela Portaria nº 001/2017, de 03/01/2017 a 22/01/2017.

Art. 2º Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Ficam mantidos os trabalhos administrativos internos necessários, além dos serviços de vigilância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 12 de janeiro de 2017.


Ademir Bortoli
Presidente